



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO N° 23/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial o dia 04 de dezembro de 2018, em virtude da morte da ex Professora JOSEFA LEANDRO DE LIMA.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 04 de dezembro de 2018.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional